



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 19/2017

CONCEDE LEGISLATIVO “ANTONIO MEDALHA DO  
MÉRITO MARIA COELHO” A ILUSTRE PERSONALIDADE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO  
LEGISLATIVO:**

**R E S O L V E :**

**Art 1º** - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA  
COELHO” a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade  
Corumbaense.

**Art 2º** - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo  
em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

**Art 3º** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 17 de Outubro de 2017

---

Gaúcho da Pró - Art  
1º Vice-presidente(a)

